

LEI Nº 1285/2013

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.224/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0005 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.010 Assessoramento Administrativo	A	Outros Serviços de Terceiros PJ	Unid.	1	4.600,00
Função: 06 Segurança Pública					
Subfunção: 182 Defesa Civil					
Programa: 0004 Prevenção e Segurança Pública					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.008 Bombeiro Comunitário	A	Vencimentos	Unid.	1	6.500,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0008 Desenvolvimento do Ensino					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.034 Administração Didático Pedagógica	A	Obrigações Patronais	Unid.	1	95.000,00
2.065 Transporte Escolar	A	Material de Consumo	Unid.	1	25.000,00
2.120 Escolas Municipais - Fundeb	A	Diversos	Unid.	1	356.000,00
2.122 Transporte Escolar - Fundeb	A	Vencimentos	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Subfunção: 365 Educação Infantil					
Programa: 0009 Gestão Centros de Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.161 Atendimento aos Centros de Educação Infantil – Fundeb	A	Diversos	Unid.	1	211.000,00
Unidade: 05.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena					

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:428CA3F8

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.025 Atendimento nas UBS – Unidades Básicas de Saúde	A	Diversos	Unid.	1	155.000,00
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.179 Vigilância Sanitária	A	Diversos	Unid.	1	38.686,65
Unidade: 07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 452 Serviços Urbanos					
Programa: 0013 Desenvolvimento Urbano					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.043 Administração de Serviços de Obra e Viação	A	Diversos	Unid.	1	40.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.037 Projeto de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	P	Obras e Instalações	Unid.	1	500.000,00
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.068 Oficina e Garagem	A	Vencimentos	Unid.	1	3.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 123 Administração Financeira					
Programa: 0003 Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.005 Coordenação Administrativa/Publicação de Atos Públicos	A	Vencimentos	Unid.	1	5.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 06 Segurança Pública					
Subfunção: 181 Policiamento					
Programa: 0004 Prevenção e Segurança Pública					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.009 Guarda Municipal	A	Diversos	Unid.	1	11.100,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0008 Desenvolvimento do Ensino					

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:428CA3F8

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.035 Escolas Municipais	A	Vencimentos	Unid.	1	8.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.669.348,65 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.562,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 7.562,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 59.600,00
26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.500,00
32 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 66.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 95.000,00
835 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
75 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
77 FONTE: 136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 290.000,00
84 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00
85 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00
837 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
838 FONTE: 102 FUNDEB 40%

123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
89 FONTE: 102 FUNDEB 40%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:428CA3F8

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 175.000,00
110 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00
111 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
843 FONTE: 101 FUNDEB 60%

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.200,00
114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 300,00
845 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
847 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 714.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
153 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00
154 FONTE: 495 Atenção Básica

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
857 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
158 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
162 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
164 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.701,00
166 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.000,00
167 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.985,65
168 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

SOMA.....R\$ 333.686,65

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:428CA3F8

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.1.037000 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 500.000,00
223 FONTE: 601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 543.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA – PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.669.348,65

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 290.000,00
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R\$ 493.000,00
FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R\$ 79.000,00
FONTE: 136 CONV.SEED/TRANSPORT ESCOLAR.....R\$ 25.000,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$ 38.686,65
FONTE: 601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA.....R\$ 500.000,00

SOMA.....R\$ 1.425.686,65

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.562,00
20 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 7.562,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
22 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:428CA3F8

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.100,00
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 66.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00
64 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
81 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.300,00
116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.200,00
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.0000 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF.DESPORT.E OUTRAS.....R\$ 2.200,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.300,00
131 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 30.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00
163 FONTE: 495 Atenção Básica

SOMA.....R\$ 140.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.669.348,65

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 0382 Páginas: 115/120 Ano: II
Data: 29/11/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:428CA3F8